



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA-CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 53/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta InvestSUS nº 11155765000126013, oriunda de Programa, no valor de R\$ 333.750,00, destinada à aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico com aplicação trans-esofágica para o Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva – CEM.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de fortalecer a capacidade diagnóstica em cardiologia da Rede Municipal de Saúde no Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva;

Considerando que ecocardiograma trans-esofágico se trata de um exame indispensável para avaliação detalhada das câmaras cardíacas, válvulas, septos, aorta torácica, próteses valvares, trombos intracardíacos, vegetações relacionadas à endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas e demais alterações estruturais do coração;

Considerando que a incorporação deste equipamento permitirá a realização de exames especializados no próprio Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para outros serviços de referência, diminuindo o tempo de espera para diagnóstico, otimizando o fluxo assistencial e proporcionando maior agilidade na definição da conduta terapêutica;

Considerando que o equipamento também possibilitará a realização de exames ecocardiográficos convencionais e especializados, conforme sua configuração tecnológica, ampliando a oferta de procedimentos diagnósticos nas áreas de cardiologia, cirurgia cardiovascular, neurologia, clínica médica, anestesiologia e medicina intensiva, atendendo às necessidades da população referenciada ao Centro de Especialidades;

Considerando o Plano de Trabalho nº 38/2026/SEMUSA-DMAC, constante do Processo SEI nº 005.011842/2026-94;

Considerando a 7ª Reunião Ordinária de 26 de agosto de 2026, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação por maioria de votos, pela aprovação **desta Resolução**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta InvestSUS nº 11155765000126013, oriunda de Programa, no valor de R\$ 333.750,00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), destinada à aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico com aplicação trans-esofágica para o Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva – CEM (CNES nº 7016557), visando a ampliação da capacidade diagnóstica da rede e proporcionando maior resolutividade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2026.

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Sandra Maria Petillo Cardoso

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 10/09/2026, às 09:14, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 10/09/2026, às 10:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1509402** e o código CRC **06B5FBB5**.



Referência: Processo nº 005.016925/2026-70

SEI nº 1509402

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 53/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 53/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta InvestSUS nº 11155765000126013, oriunda de Programa, no valor de R\$ 333.750,00, destinada à aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico com aplicação trans-esofágica para o Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva – CEM.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de fortalecer a capacidade diagnóstica em cardiologia da Rede Municipal de Saúde no Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva;

Considerando que ecocardiograma trans-esofágico se trata de um exame indispensável para avaliação detalhada das câmaras cardíacas, válvulas, septos, aorta torácica, próteses valvares, trombos intracardíacos, vegetações relacionadas à endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas e demais alterações estruturais do coração;

Considerando que a incorporação deste equipamento permitirá a realização de exames especializados no próprio Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para outros serviços de referência, diminuindo o tempo de espera para diagnóstico, otimizando o fluxo assistencial e proporcionando maior agilidade na definição da conduta terapêutica;

Considerando que o equipamento também possibilitará a realização de exames ecocardiográficos convencionais e especializados, conforme sua configuração tecnológica, ampliando a oferta de procedimentos diagnósticos nas áreas de cardiologia, cirurgia cardiovascular, neurologia, clínica médica, anestesiologia e medicina intensiva, atendendo às necessidades da população referenciada ao Centro de Especialidades;

Considerando o Plano de Trabalho nº 38/2026/SEMUSA-DMAC, constante do Processo SEI nº 005.011842/2026-94;

Considerando a 7ª Reunião Ordinária de 26 de agosto de 2026, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação por maioria de votos, pela aprovação **desta Resolução**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta InvestSUS nº 11155765000126013, oriunda de Programa, no valor de R\$ 333.750,00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), destinada à aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico com aplicação trans-esofágica para o Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva – CEM (CNES nº 7016557), visando a ampliação da capacidade diagnóstica da rede e proporcionando maior resolutividade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 10/09/2026, às 09:14, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 10/09/2026, às 10:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1509402 e o código CRC 06B5FBB5.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B8789313

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2026. Edição 4317

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>